

Seu navegador (Firefox 36) está **desatualizado**. Ele possui **falhas de segurança** e pode **apresentar problemas** para exibir este e outros websites. [Veja como atualizar o seu navegador](#) ×



www.leismunicipais.com.br

LEI Nº 2072/2009

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos financeiros sediados no Município de Araucária ficam obrigados a instalar em seus caixas de pagamento e caixas eletrônicos, guichês de privacidade, tapumes ou outro sistema similar, que venha a impossibilitar a visão da operação bancária realizada pelo cliente que está sendo atendido, protegendo-a do campo visual dos demais que aguardam o atendimento.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como estabelecimento financeiro os bancos privados e públicos, caixas econômicas, sociedades ou cooperativas de crédito, associações de poupança, agências, subagências, seções, postos avançados, postos 24 horas e caixas eletrônicos.

§ 2º Os estabelecimentos financeiros tratados no artigo anterior deverão obstruir também a visão de locais que, independentemente de sua localização fora de agências, apresentem equipamentos como caixas eletrônicos, postos 24 horas e similares.

Art. 2º As agências bancárias disporão de 6 (seis) meses, contados a partir da sanção desta Lei, para adequarem-se às novas normas.

Parágrafo Único - O não cumprimento das normas estabelecidas por esta Lei no prazo estabelecido acarretará em multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por estabelecimento, a ser aplicada pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 14/12/2009